



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2024

OBJETO 40 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	9	R\$ 67.045,29
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	4	R\$ 6.345,38
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2024	9	-R\$ 16.599,14

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 56.791,53

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 4.343,47
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 5.011,70
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 5.011,70
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 5.011,70
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 5.011,70
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	1	R\$ 4.423,07
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	1	R\$ 8.518,51
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2024	1	R\$ 2.710,10
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2023	1	-R\$ 1.054,24
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	1	R\$ 40,09
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 438,04
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 233,86
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$ 87,72
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	-R\$ 451,05
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$ 451,06
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$ 451,05
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	-R\$ 451,05
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$ 637,85
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	R\$ 527,54
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$ 527,54
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$ 520,45
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	R\$ 520,45

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 9.752,74

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 1.891,93

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 9.700,59
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 1.272,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 4.771,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 4.771,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 4.771,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 4.771,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	5	R\$ 11.484,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	215	R\$ 1.012.926,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2024	3	R\$ 4.510,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2023	1	-R\$ 2.064,36

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2023	1	-R\$	2.752,48
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2024	1	R\$	202,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	1	R\$	1.080,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	1	-R\$	567,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	17	R\$	67.503,99
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	1	-R\$	189,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	17	R\$	22.501,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	3	R\$	3.831,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	R\$	217,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	1	R\$	264,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$	70,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	1	R\$	264,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	R\$	282,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	R\$	282,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	5	R\$	743,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	187	R\$	50.643,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/04/2024	2	R\$	3.164,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	1	R\$	259,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	17	-R\$	83.457,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2024	9	R\$	16.599,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/04/2024	1	R\$	446,39
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2024	1	R\$	973,15
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2024	1	R\$	33,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2024	2	R\$	206,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2023	1	R\$	217,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2024	1	R\$	26,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	3	R\$	217,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	7	R\$	833,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2023	1	R\$	4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2023	1	R\$	4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2023	1	R\$	4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2023	1	R\$	1.449,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2023	1	R\$	1.449,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2024	1	R\$	1.449,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2024	1	R\$	1.449,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2024	4	R\$	656,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2024	180	R\$	289.086,01
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	R\$	300,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	53	-R\$	7.217,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2024	11	-R\$	2.984,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2024	25	-R\$	6.386,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2024	16	-R\$	2.191,78
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2024	8	-R\$	1.617,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2024	172	-R\$	187.034,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	1	R\$	42,63
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	961,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	2.866,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	3.395,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$	263,79
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$	1.222,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	1.274,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	R\$	1.277,68
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	1	R\$	1.277,68
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	8	R\$	2.794,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	218	R\$	268.282,39
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	R\$	19,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	440,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	1.127,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	1.555,38
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$	120,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$	559,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$	583,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	27	R\$	119,39
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	33	-R\$	135,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	8	R\$	1.211,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	222	R\$	131.003,01

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	720,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	876,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	101,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$	696,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	733,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	18	-R\$	577,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	25	-R\$	268,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	14	R\$	4.676,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	219	-R\$	129.757,09

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.443.058,70
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 248.600,24
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 132.774,89

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 568,99
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 63.887,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 19.206,60
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 83.663,09
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 109.622,47
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 2.062.866,25
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	60.866,73
	01/01/2024	R\$ 2.723,89
	01/02/2024	-R\$ 330,98
	01/03/2024	R\$ 18.226,26
	01/04/2024	R\$ 1.981.380,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		67.738.547,52	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	OBJETOS
SEDE		4,32%	2.923.265,97
CAP2.2-XXXXXX		4,63%	135.347,21
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,20%	181.242,49
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,54%	834.300,11
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,03%	176.272,94
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,64%	164.872,20
CAP5.2-XXXXXX		20,38%	595.761,60
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,49%	218.952,62
CER_REALENGO-XXXXXX		0,53%	15.493,31
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,65%	77.466,55
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,75%	109.622,47
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,28%	66.650,46
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		3,69%	107.868,51
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,23%	94.421,49
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,96%	144.993,99
TOTAL		100,00%*	2.923.265,97

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/04/2024 às 10:17 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/04/2024 às 19:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	215	1.012.926,67	
SANITARISTA (VIVA)	3	14.313,72	4.771,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	28	45.940,43	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	24	116.777,42	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	23	106.557,70	4.771,24
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	17.444,86	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	6.386,00	1.277,20
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	23	185.284,00	12.125,74
MEDICO (VIVA)	3	30.314,35	12.125,74
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	24	196.625,20	12.125,74
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50	1.596,50
FARMACEUTICO (VIVA)	24	119.946,69	5.011,70
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24	8.461,24
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	23	110.424,26	5.011,70
GERENTE (VIVA)	3	12.529,25	5.011,70
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	23	28.985,07	1.277,20

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3	3.831,60	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.277,20	1.277,20
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	2	2.554,40	1.277,20

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.126.967,91		
SANITARISTA (VIVA)	18.671,75		
01/04/2024	16.602,10		16
SALARIO	14.313,72		3
GRAT AP PRISIONAL	7.349,67		3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20		3
REEMBOLSO VR	53,80		1
INSS	-2.607,90		3
IRRF	-3.354,39		3
01/03/2024	2.069,65		4
SALARIO	1.431,37		1
GRAT AP PRISIONAL	734,97		1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	84,72		1
INSS	-181,41		1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	54.114,52		
01/04/2024	54.871,51		149

SALARIO	45.940,43	28
GRAT AP PRISIONAL	9.408,30	22
FERIAS SALARIO	6.466,23	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.845,67	24
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.155,40	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	950,35	3
IRRF	-123,76	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.729,79	16
INSS	-5.718,65	29
ANTECIPACAO FERIAS	-8.322,67	4
01/02/2024	-505,37	15
INSS	53,52	7
REEMBOLSO VR	26,90	1
IMPONTUALIDADES	-85,92	1
FALTAS	-499,87	6
01/01/2024	-251,62	14
INSS	28,10	7
IMPONTUALIDADES	-65,49	4
FALTAS	-214,23	3
ENFERMEIRO (VIVA)	115.054,68	
01/04/2024	116.639,96	119
SALARIO	116.777,42	24
GRAT AP PRISIONAL	24.328,60	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.212,80	22
GRAT RESP TEC ENF	973,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.022,02	4
IRRF	-14.217,65	24
INSS	-16.412,34	24
01/03/2024	-453,18	7
INSS	912,32	2
REEMBOLSO VR	80,70	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-189,22	1
FERIAS SALARIO	-567,67	1
GRAT AP PRISIONAL	-689,31	1
01/02/2024	-892,22	12
INSS	145,27	6
IMPONTUALIDADES	-179,48	2
FALTAS	-858,01	4
01/01/2024	-239,88	6
INSS	39,06	3
IMPONTUALIDADES	-107,34	2
FALTAS	-171,60	1
PSICOLOGO (VIVA)	132.109,23	
01/04/2024	104.077,16	124
SALARIO	106.557,70	23
GRAT AP PRISIONAL	28.031,20	20
FERIAS SALARIO	9.106,93	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.177,33	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.035,64	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.263,52	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
REEMBOLSO VT	137,60	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-858,81	3
ANTECIPACAO FERIAS	-10.602,74	3
INSS	-16.918,62	24
IRRF	-21.067,79	23
01/03/2024	4.527,32	3
SALARIO	4.771,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-526,32	1
01/02/2024	5.297,22	10
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IMPONTUALIDADES	-49,29	1
FALTAS	-505,36	2
INSS	-651,66	4
01/01/2024	5.690,26	6
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IMPONTUALIDADES	-97,63	1
INSS	-715,64	2
01/12/2023	5.751,31	4
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-733,82	1
01/11/2023	5.524,27	3
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSS	-696,86	1
01/10/2023	1.241,69	3
SALARIO	1.272,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	70,40	1
INSS	-101,04	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	14.717,17	
01/04/2024	14.989,82	16
SALARIO	17.444,86	4
FERIAS SALARIO	447,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	149,10	1
ANTECIPACAO FERIAS	-596,40	1
IRRF	-896,88	4
INSS	-1.840,56	4
01/02/2024	-272,65	2
INSS	44,38	1
FALTAS	-317,03	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.282,02	
01/04/2024	9.282,02	24
SALARIO	6.386,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
SALARIO MATERNIDADE	1.277,20	1
GRAT AP PRISIONAL	1.240,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-229,89	3

INSS	-803,29	6
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	221.707,06	
01/04/2024	193.797,07	116
SALARIO	185.284,00	23
GRAT AP PRISIONAL	67.350,11	20
FERIAS SALARIO	21.249,14	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.083,05	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.491,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.876,11	19
REEMBOLSO VR	215,20	2
INSS	-19.358,58	22
ANTECIPACAO FERIAS	-24.652,43	2
IRRF	-53.740,61	23
01/03/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/02/2024	-2.440,47	6
IMPONTUALIDADES	-1.180,83	2
FALTAS	-1.259,64	4
01/01/2024	-1.345,32	3
FALTAS	-634,53	1
IMPONTUALIDADES	-710,79	2
01/05/2023	16.405,05	4
SALARIO	12.125,74	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
01/04/2023	9.055,30	5
SALARIO	9.700,59	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
INSS	-720,71	1
13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	-2.064,36	1
FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	-2.752,48	1
01/03/2023	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/02/2023	434,32	2
REEMBOLSO VR	217,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	217,00	1
MEDICO (VIVA)	32.473,73	
01/04/2024	32.199,44	15
SALARIO	30.314,35	3
GRAT AP PRISIONAL	12.230,65	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-8.466,21	3
01/03/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/02/2024	-634,56	1
FALTAS	-634,56	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.918,41	
01/04/2024	3.918,41	4
SALARIO	4.391,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-282,42	1

INSS	-473,17	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.365,25	
01/04/2024	3.365,25	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-190,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	212.016,51	
01/04/2024	208.138,31	120
SALARIO	196.625,20	24
GRAT AP PRISIONAL	66.942,43	19
FERIAS SALARIO	13.279,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.346,77	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.426,36	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.209,02	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.600,00	1
GRATIF FIM DE SEMANA	446,39	1
REEMBOLSO VR	269,00	2
ANTECIPACAO FERIAS	-17.245,49	2
INSS	-19.492,63	23
IRRF	-49.267,84	24
01/03/2024	7.690,99	11
SALARIO	4.446,11	2
INSS	1.314,42	4
ADICIONAL NOTURNO	1.080,00	1
GRAT AP PRISIONAL	407,69	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	259,20	1
REEMBOLSO VR	136,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
01/02/2024	-1.341,84	2
FALTAS	-1.341,84	2
01/01/2024	-2.470,95	6
IMPONTUALIDADES	-911,31	3
FALTAS	-1.559,64	3
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.730,98	
01/04/2024	1.730,98	3
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,92	1
FARMACEUTICO (VIVA)	121.524,27	
01/04/2024	120.033,23	131
SALARIO	119.946,69	24
GRAT AP PRISIONAL	26.680,36	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.476,37	23
FERIAS SALARIO	5.445,74	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.815,25	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.488,51	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
REEMBOLSO VT	68,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.039,70	4
ANTECIPACAO FERIAS	-7.127,75	2
IRRF	-15.880,16	24

INSS	-17.921,18	25
01/03/2024	2.464,27	6
INSS	1.379,18	3
SALARIO	835,28	1
GRAT AP PRISIONAL	202,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
01/02/2024	-607,07	4
INSS	98,81	2
FALTAS	-705,88	2
01/01/2024	-366,16	5
INSS	30,87	2
IMPONTUALIDADES	-44,09	1
FALTAS	-352,94	2
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.576,22	
01/04/2024	6.576,22	4
SALARIO	8.461,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.258,57	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	3.370,27	
01/04/2024	3.370,27	5
SALARIO	3.034,38	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	564,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-146,00	1
INSS	-364,51	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	112.703,02	
01/04/2024	112.247,94	117
SALARIO	110.424,26	23
GRAT AP PRISIONAL	26.802,01	23
FERIAS SALARIO	6.293,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.375,01	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.097,84	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.027,52	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-593,10	2
ANTECIPACAO FERIAS	-8.391,35	1
IRRF	-14.931,36	22
INSS	-16.856,40	23
01/03/2024	779,67	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	300,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VT	33,60	1
INSS	-39,53	1
01/02/2024	-105,17	4
INSS	17,11	2
IMPONTUALIDADES	-122,28	2
01/01/2024	-219,42	6
INSS	35,71	3
IMPONTUALIDADES	-255,13	3
GERENTE (VIVA)	19.113,70	
01/04/2024	19.113,70	22
SALARIO	12.529,25	3

GRAT AP PRISIONAL	6.136,35	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.510,53	3
FERIAS SALARIO	4.375,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.458,50	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.169,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	706,00	3
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-3.211,02	3
ANTECIPACAO FERIAS	-5.833,99	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	44.519,12	
01/04/2024	44.806,69	115
SALARIO	28.985,07	23
GRAT AP PRISIONAL	12.586,33	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.826,85	21
SALARIO MATERNIDADE	2.554,40	2
FERIAS SALARIO	840,55	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	280,18	1
ANTECIPACAO FERIAS	-684,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.509,17	20
INSS	-4.073,08	25
01/02/2024	-240,26	6
INSS	23,77	3
FALTAS	-264,03	3
01/01/2024	-47,31	2
INSS	4,68	1
FALTAS	-51,99	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.018,00
17.018,00
16.607,01
15.997,99
14.571,87
11.753,28

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	218	218	222	226	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	160	160	165	170	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	60	60	59	59	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	86	87	89	87	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	56	55	55	60	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	22	22	23	24	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	5	6	6	5	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	51	52	52	55	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	48	48	52	53	-	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAL	109	109	107	108	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
22
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20

VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90
VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55			
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30			
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20			
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05			
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-			

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

EDNA ROSA ATHERTON REINOSO - 8.032.871-6

ELAINE CRISTINA DE LEMOS - 8.026.001-0
 FELIPE OCTAVIO BOECHAT MARQUES SANTOS - 8.032.874-1
 JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO
 8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO
 8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO
 8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO
 8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
 8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ
 8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI
 8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA
 8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA
 8.035.600-1 - LUCIANA FREIRE MOUTINHO

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de março 2024 em 20/04/2024 às 10:22.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

CPF

KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX983887XX
TAINA EVANGELISTA DE SOUSA	XXX248765XX
JULIA LUCAS BALBUENA MARINS	XXX492557XX
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	XXX603047XX
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX547747XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
CARINA HEUSNER GONCALVES DE SOUSA	XXX749827XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vinculo ativo do ERGON:

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENEFICIÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	VANESSA DE CASTRO SOUZA

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vinculo ativo no ERGON.

OBJETO CADASTRADO NO ERGON	NOME DO BENEFICIÁRIO
----------------------------	----------------------

VIVARIO/SEDE	ALEXANDRA CRISTINA COSTA NISHIGUCHI
VIVARIO/SEDE	ANNA CARLA MATA MACEDO
VIVARIO/SEDE	BEATRIZ SCORALICK DE OLIVEIRA
VIVARIO/SEDE	CLISLENE CORREA PIRES
VIVARIO/SEDE	INGRIDH BERNARDO DE ABREU
VIVARIO/SEDE	JESSICA MONTEIRO ANDRE
VIVARIO/SEDE	LUAN SILVA ROCHA
VIVARIO/SEDE	PEDRO BRAUM AZEVEDO DA SILVEIRA
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA
VIVARIO/SEDE	TATIANA SAMPAIO CARVALHO REGIS

7. Funcionários apenas com **percepção** de rubricas referentes à **férias**.

8.025.639-0 - CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS
 8.026.770-3 - CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES
 8.026.821-5 - JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES
 8.026.972-4 - VINICIUS FONSECA LEAL

8. Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes à **competências anteriores**.

MATRICULA	NOME
8.028.754-4	ANA LUCIA DA SILVA LEITE
8.032.448-6	RAFAEL LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE

9. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de abril de 2024 .

MATRICULA	NOME	HORA_TRAB	*HORA_TRAB_REF
8.028.917-6	POTIRA DE SOUZA ALVES ARAUJO	375,00	378,93
8.029.653-3	GABRIEL DA SILVA AYRES	43,75	39,91
8.030.563-7	MARCIA CRISTINA DE MELO ALLEMAND	156,61	156,62
8.026.266-3	VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	156,61	156,62
8.025.957-3	CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	156,61	156,62

*O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

10. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.